



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.br



PROCURADORIA MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº64/2017

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente denominado **CONTRATANTE**, e de outro a **ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO NORTE PIONEIRO – ARPANORPI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº 26.470.692/0001-25, com sede na Rua Francisca Rodrigues de Oliveira, 236, Jardim Primavera II, Jaguariáiva – PR, neste ato representado por Caudeci Sampietro de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8380791-1-SS/PR e do CPF nº 032.609.299-40, residente e domiciliado nesta cidade a Avenida Airton Senna, nº684, Santa Cecília, Jaguariáiva/PR, denominado(a) Contratado, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº01/2017, para Habilitação de Associação ou Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis, celebram o presente Termo de Rescisão Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato Administrativo nº64/2018 unilateral, da Dispensa de Licitação nº01/2017, a critérios de conveniência ao ato suficientemente motivado pela APA nº 7682- Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como a NF nº MPPR-0072.18.000180-1, qual passará a fazer parte integrante deste instrumento, que mediante o Termo de Rescisão, nada mais tem a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, deixando, portanto o Contrato Administrativo 64/2017, de produzir efeitos na sua totalidade.

Jaguariáiva, 04 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES E PROTEÇÃO
AMBIENTAL DO NORTE PIONEIRO – ARPANORPI
CONTRATADA

Tatiana Aparecida Amaral
Procuradora Social do Município

